

CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024

DATA: 23/07/2024

SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

ITEM	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE/EMAIL	ME/ EPP
01	ESPAÇO DECOE	JÉSSICA G. PINHEIRO	(82) 99632-2138 ESPACODECOE@OUTLOOK.COM	ME
02	J V LIMA COMERCIO LTDA	JOSÉ ANDERSON C. MATIAS	(82) 99943-3590 VIVIANOSABRIPRACA@GMAIL.COM	EPP
03	Yeshua Persianas e Cortinas	Thiago Gomes Feres	Yeshua Persianas @gum .com	MEI
04				
05				
06				
07				

ESP AÇO
DECOR

CREDENCIAMENTO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"J GONÇALVES PINHEIRO ME."
CNPJ: 20.504.047/0001-08

JESSICA GONÇALVES PINHEIRO, brasileira, solteira, empresária, feminina, Filha Jaime Pinheiro da Silva e Vera Lúcia Gonçalves, nascida em 15/09/1992, nº do documento de identidade 2001001331218 SSP/AL, nº do CPF 071.753.594-03, residente e domiciliada na Rua Professor Nabuco Lopes, nº 159, Edf. Petrus, Ap. 302, Jatiuca, Maceió, Alagoas, CEP 57036-730, titular da Empresa como Empresário Individual J GONÇALVES PINHEIRO ME, com sede na Rua Durval Guimarães, nº 195, Loja 04, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57035-060, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27101364361, e inscrita no CNPJ/ME sob o número 20.504.047/0001-08, resolve alterar a empresa como empresário individual mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço da sede que é na Rua Durval Guimarães, nº 195, Loja 04, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57035-060, passa neste ato para a **Rua Professor Manoel Coelho Neto, 0000, Lote 135, Quadra 230, Jatiuca, CEP 57036-710, Maceió/AL.**

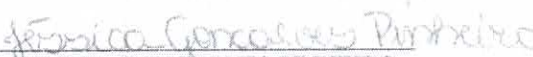
CLÁUSULA SEGUNDA. Altera o objeto social que passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO E PRESENTES COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. -- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de inscrição de empresário individual e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 15 de Dezembro de 2020.

2º DISTRITO


JESSICA GONÇALVES PINHEIRO
Empresária



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANA PAULA BARROS DE ARAÚJO AMORIM, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 6946, inscrito no CPF nº 01531802427, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01531802427	6946	LUCIANA PAULA BARROS DE ARAUJO AMORIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 14:51 SOB Nº 20200704192.
PROTOCOLO: 200704192 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100198234. CNPJ DA SEDE: 20504047000108.
NIRE: 27101364361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2020.
J GONÇALVES PINHEIRO

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

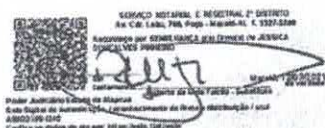
ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"J GONÇALVES PINHEIRO"
CNPJ: 20.504.047/0001-08

JESSICA GONÇALVES PINHEIRO, brasileira, solteira, empresária, feminina, Filha Jaime Pinheiro da Silva e Vera Lúcia Gonçalves, nascida em 15/09/1992, nº do documento de identidade 2001001331218 SSP/AL, nº do CPF 071.753.594-03, residente e domiciliada na Rua Professor Nabuco Lopes, nº 159, Edif. Petrus, Ap. 302, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP 57036-730, titular da Empresa como Empresário Individual J GONÇALVES PINHEIRO, com sede na Rua Professor Manoel Coelho Neto, 0000, Lote 135, Quadra 230, Jatiúca, CEP 57036-710, Maceió/AL, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27101364361, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.504.047/0001-08, resolve alterar a empresa como empresário individual mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço da sede que é na Rua Professor Manoel Coelho Neto, 0000, Lote 135, Quadra 230, Jatiúca, CEP 57036-710, Maceió/AL, passa neste ato para a Rua Professor Manoel Coelho Neto, nº 130, Loja 03, Jatiúca, CEP 57036-710, Maceió/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA. – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de inscrição de empresário individual e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.



Maceió-AL, 12 de Março de 2021.

Jessica Gonçalves Pinheiro
JESSICA GONÇALVES PINHEIRO
 Empresária





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANA PAULA BARROS DE ARAÚJO AMORIM, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 6946, inscrito no CPF nº 01531802427, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01531802427	6946	LUCIANA PAULA BARROS DE ARAUJO AMORIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 17:34 SOB Nº 20210068809.
PROTOCOLO: 210068809 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101686542. CNPJ DA SEDE: 20504047000108.
NIRE: 27101364361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2021.
J GONÇALVES PINHEIRO

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

BR

JESSICA GONCALVES PINHEIRO

04/08/2011

15/09/1992 MACEIO - AL

17/10/2023

171012033

D

2001001331218 SSP AL

— 5 N° REGISTRO

2

BRASILEIRO

JAIMÉ PINHEIRO DA SILVA

VERA LUCIA GONCALVES

John van Goyen van Barbans

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2759172819

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		17/10/2033	
B1 			
C 			
C1 			

- 12 OBSERVAÇÕES

—EDEN—
MACEIO, AL

MARCO FIREMAN
DIRECTOR PRESIDENTE

ASSIMILATED INDIAN

86047489705
AL030264340

2759172819

ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS NAS UNIDADES DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS

DECLARAÇÕES

A empresa J GONCALVES PINHEIRO (ESPAÇO DECOR), inscrita no CNPJ 20.504.047/0001-08, situada na Rua Professor Manoel Coelho Neto, n.º 130 – Loja 03 – Jatiuca – CEP: 57.036-710 – Maceió/AL, neste ato representada pela sua representante legal assinado abaixo, DECLARA:

1. QUE atendo aos requisitos de Habilitação e respondo pela veracidade das informações presadas;
2. QUE estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3. QUE cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (empresas a partir de 100 (cem) empregados);
4. QUE a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega;
5. Em caso de vitória:

QUE conheço o local e as condições de realização da obra ou serviço, conforme termo abaixo assinalado:

a) VISTORIEI o local onde será realizado o objeto do Pregão Eletrônico nº 025/2024, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos ();

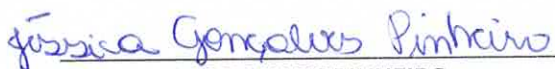
OU

b) NÃO visitei o local onde será realizado o objeto do Pregão Eletrônico nº 025/2024, por opção própria, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame (X).

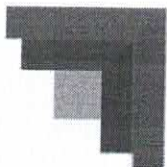
6. QUE cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133/2021 (somente para licitantes organizados em cooperativas);
7. QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. QUE não possuo, em cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
9. QUE cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

10. QUE não incido nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
11. QUE obedeço aos critérios de sustentabilidade, conforme Resolução CNJ nº 400/2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no Poder Judiciário e o Guia das contratações Sustentáveis do TJAL, nos termos da Portaria;
12. QUE autorizo o tratamento de meus dados pessoais pelo TJAL para fins de participação no presente Pregão Eletrônico e eventual contratação dele decorrente, nos termos da Lei n.º 13.709/2018.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2024.



J GONCALVES PINHEIRO
REPRESENTANTE LEGAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J GONÇALVES PINHEIRO			Protocolo: ALC2401697730
NIRE : 27101364361 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27101364361	CNPJ 20.504.047/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/06/2014	Início de Atividade 25/06/2014
Endereço Completo Rua PROFESSOR MANOEL COELHO NETO, Nº 130, LOJA 03, JATIUCA-Maceió/AL- CEP57036-710			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO E PRESENTES COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 25/06/2014	Número 27101364361	Ato/eventos 080 / 080 - INSCRIÇÃO	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: JESSICA GONÇALVES PINHEIRO			
Identidade: 2001001331218		CPF: 071.753.594-03	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2024, às 23:19:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **XMAG5DEY**.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.111.975/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 36.111.975 THIAGO GOMES FARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 3A	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 57.082-105	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.MOVACO@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9603-4392
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 18:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
THIAGO GOMES FARIA 44338488832	36.111.975/0001-34
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
23/01/2020	23/01/2020

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-
02/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-
03/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-
04/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-
05/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-
06/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-
07/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-
08/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-
09/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-
10/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-
11/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-
12/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 70.000,00
Receita Bruta Total	R\$ 70.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
12/01/2024 11:00:02
Número do Recibo

02072401201788979

Autenticação

36370.11745.19608.75979

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

THIAGO GOMES FARIA

CPF

443.384.888-32

CNPJ

36.111.975/0001-34

Data de Abertura

23/01/2020

Nome Empresarial

36.111.975 THIAGO GOMES FARIA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/01/2020

Endereço Comercial

CEP

57082-105

Logradouro

AVENIDA NACOES UNIDAS

Número

3A

Bairro

SANTA LUCIA

Município

MACEIO

UF

AL

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

23/01/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

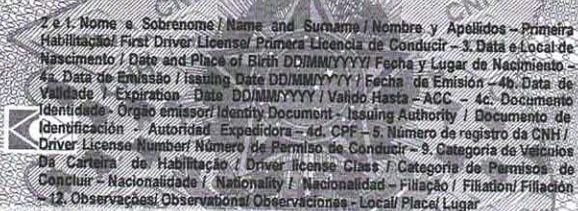
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Principal (CNAE)

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas



I<BRA079271986<054<<<<<<<<<<
9601086M3202241BRA<<<<<<<<<<6
THIAGO<<GOMES<FARIA<<<<<<<<<<

CREDENCIAMENTO

17/11/2023



Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Pregão Presencial nº 35/2023

DECLARAÇÕES

A empresa J V LIMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.078.809/0001-50, sediada na Rua Expedicionário Brasileiro, 320 – Centro – Arapiraca – AL, através de seu Representante Legal abaixo assinado declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei:

01 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência;

02 - Que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), em observância ao disposto no art. 3º da LC nº 123/2016;

03 - QUE atendo aos requisitos de Habilitação e respondo pela veracidade das informações prestadas;

04 - QUE estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

05 - QUE cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (empresas a partir de 100 (cem) empregados);

06 - QUE a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega;

07 - Em caso de vistoria:

QUE conheço o local e as condições de realização da obra ou serviço, conforme termo abaixo assinalado:

a) VISTORIEI o local onde será realizado o objeto do Pregão Eletrônico nº 025/2024, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos ();

OU

b) NÃO visitei o local onde será realizado o objeto do Pregão Eletrônico nº 025/2024, por opção própria, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame (X);

Rua Expedicionários Brasileiros, 320 – Centro – Arapiraca – AL
E-mail: vipmoveisarapiraca@gmail.com
Fone: (82) 3527-1360/99943-3590



Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Pregão Presencial nº 35/2023

08 - QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

09 - QUE não possui, em cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

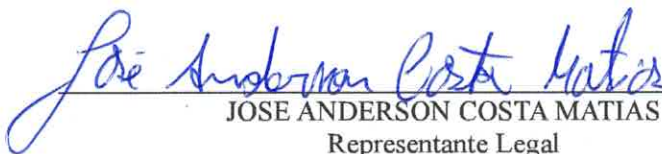
10 - QUE cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

11 - QUE não incido nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

12 - QUE obedeço aos critérios de sustentabilidade, conforme Resolução CNJ nº 400/2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no Poder Judiciário e o Guia das contratações Sustentáveis do TJAL, nos termos da Portaria;

13 - QUE autorizo o tratamento de meus dados pessoais pelo TJAL para fins de participação no presente Pregão Eletrônico e eventual contratação dele decorrente, nos termos da Lei n.º 13.709/2018.

Arapiraca – AL, 23 de julho de 2024.



JOSE ANDERSON COSTA MATIAS

Representante Legal

CPF: 111.421.164-84

Rua Expedicionários Brasileiros, 320 – Centro – Arapiraca – AL

E-mail: vipmoveisarapiraca@gmail.com

Fone: (82) 3527-1360/99943-3590





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
JAILSON VIEIRA LIMA

3 DATA LOCAL E UF DE ARRECADAMENTO
04/12/1972, CRAIBAS, AL

1ª HABILITAÇÃO
04/04/1998

4a DATA EMISSÃO
16/08/2023

4b VENCIMENTO
14/08/2028

ACC
 **D**

4c DOC IDENTIFICAÇÃO / CÓD EMISSOR / UF
1242692 SSP-AL

4d CPF
888.577.004-53

5 Nº REGISTRO
00317857118

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

EXATIDÃO
JOSE VIEIRA DOS SANTOS FILHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR


IRENI BEZERRA LIMA SANTOS

9

ACC	10	11	12
A 		H/08/2028	
AT 		H/08/2028	
B 			
BT 			
C 			
CT 			

9

D	10	11	12
D1 			
DE 			
CE 			
CTE 			
DE 			
DTE 			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
MACEIO, AL

ASSINADO DIGITAL MONTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26/08/2023
AL030340670

ALAGOAS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome Completo / Nome and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 2. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATA Y LUGAR DE NASCIMENTO - 3. Data de Nascimento / Issuing Date / DATA DE EMISSÃO / Issuing Date / Issuance Date - 4. Validade / Validity / Validity / Validity - 5. Ab - 6. Ab - 7. Ab - 8. Ab - 9. Ab - 10. Ab - 11. Ab - 12. Ab - 13. Ab - 14. Ab - 15. Ab - 16. Ab - 17. Ab - 18. Ab - 19. Ab - 20. Ab - 21. Ab - 22. Ab - 23. Ab - 24. Ab - 25. Ab - 26. Ab - 27. Ab - 28. Ab - 29. Ab - 30. Ab - 31. Ab - 32. Ab - 33. Ab - 34. Ab - 35. Ab - 36. Ab - 37. Ab - 38. Ab - 39. Ab - 40. Ab - 41. Ab - 42. Ab - 43. Ab - 44. Ab - 45. Ab - 46. Ab - 47. Ab - 48. Ab - 49. Ab - 50. Ab - 51. Ab - 52. Ab - 53. Ab - 54. Ab - 55. Ab - 56. Ab - 57. Ab - 58. Ab - 59. Ab - 60. Ab - 61. Ab - 62. Ab - 63. Ab - 64. Ab - 65. Ab - 66. Ab - 67. Ab - 68. Ab - 69. Ab - 70. Ab - 71. Ab - 72. Ab - 73. Ab - 74. Ab - 75. Ab - 76. Ab - 77. Ab - 78. Ab - 79. Ab - 80. Ab - 81. Ab - 82. Ab - 83. Ab - 84. Ab - 85. Ab - 86. Ab - 87. Ab - 88. Ab - 89. Ab - 90. Ab - 91. Ab - 92. Ab - 93. Ab - 94. Ab - 95. Ab - 96. Ab - 97. Ab - 98. Ab - 99. Ab - 100. Ab - 101. Ab - 102. Ab - 103. Ab - 104. Ab - 105. Ab - 106. Ab - 107. Ab - 108. Ab - 109. Ab - 110. Ab - 111. Ab - 112. Ab - 113. Ab - 114. Ab - 115. Ab - 116. Ab - 117. Ab - 118. Ab - 119. Ab - 120. Ab - 121. Ab - 122. Ab - 123. Ab - 124. Ab - 125. Ab - 126. Ab - 127. Ab - 128. Ab - 129. Ab - 130. Ab - 131. Ab - 132. Ab - 133. Ab - 134. Ab - 135. Ab - 136. Ab - 137. Ab - 138. Ab - 139. Ab - 140. Ab - 141. Ab - 142. Ab - 143. Ab - 144. Ab - 145. Ab - 146. Ab - 147. Ab - 148. Ab - 149. Ab - 150. Ab - 151. Ab - 152. Ab - 153. Ab - 154. Ab - 155. Ab - 156. Ab - 157. Ab - 158. Ab - 159. Ab - 160. Ab - 161. Ab - 162. Ab - 163. Ab - 164. Ab - 165. Ab - 166. Ab - 167. Ab - 168. Ab - 169. Ab - 170. Ab - 171. Ab - 172. Ab - 173. Ab - 174. Ab - 175. Ab - 176. Ab - 177. Ab - 178. Ab - 179. Ab - 180. Ab - 181. Ab - 182. Ab - 183. Ab - 184. Ab - 185. Ab - 186. Ab - 187. Ab - 188. Ab - 189. Ab - 190. Ab - 191. Ab - 192. Ab - 193. Ab - 194. Ab - 195. Ab - 196. Ab - 197. Ab - 198. Ab - 199. Ab - 200. Ab - 201. Ab - 202. Ab - 203. Ab - 204. Ab - 205. Ab - 206. Ab - 207. Ab - 208. Ab - 209. Ab - 210. Ab - 211. Ab - 212. Ab - 213. Ab - 214. Ab - 215. Ab - 216. Ab - 217. Ab - 218. Ab - 219. Ab - 220. Ab - 221. Ab - 222. Ab - 223. Ab - 224. Ab - 225. Ab - 226. Ab - 227. Ab - 228. Ab - 229. Ab - 230. Ab - 231. Ab - 232. Ab - 233. Ab - 234. Ab - 235. Ab - 236. Ab - 237. Ab - 238. Ab - 239. Ab - 240. Ab - 241. Ab - 242. Ab - 243. Ab - 244. Ab - 245. Ab - 246. Ab - 247. Ab - 248. Ab - 249. Ab - 250. Ab - 251. Ab - 252. Ab - 253. Ab - 254. Ab - 255. Ab - 256. Ab - 257. Ab - 258. Ab - 259. Ab - 260. Ab - 261. Ab - 262. Ab - 263. Ab - 264. Ab - 265. Ab - 266. Ab - 267. Ab - 268. Ab - 269. Ab - 270. Ab - 271. Ab - 272. Ab - 273. Ab - 274. Ab - 275. Ab - 276. Ab - 277. Ab - 278. Ab - 279. Ab - 280. Ab - 281. Ab - 282. Ab - 283. Ab - 284. Ab - 285. Ab - 286. Ab - 287. Ab - 288. Ab - 289. Ab - 290. Ab - 291. Ab - 292. Ab - 293. Ab - 294. Ab - 295. Ab - 296. Ab - 297. Ab - 298. Ab - 299. Ab - 300. Ab - 301. Ab - 302. Ab - 303. Ab - 304. Ab - 305. Ab - 306. Ab - 307. Ab - 308. Ab - 309. Ab - 310. Ab - 311. Ab - 312. Ab - 313. Ab - 314. Ab - 315. Ab - 316. Ab - 317. Ab - 318. Ab - 319. Ab - 320. Ab - 321. Ab - 322. Ab - 323. Ab - 324. Ab - 325. Ab - 326. Ab - 327. Ab - 328. Ab - 329. Ab - 330. Ab - 331. Ab - 332. Ab - 333. Ab - 334. Ab - 335. Ab - 336. Ab - 337. Ab - 338. Ab - 339. Ab - 340. Ab - 341. Ab - 342. Ab - 343. Ab - 344. Ab - 345. Ab - 346. Ab - 347. Ab - 348. Ab - 349. Ab - 350. Ab - 351. Ab - 352. Ab - 353. Ab - 354. Ab - 355. Ab - 356. Ab - 357. Ab - 358. Ab - 359. Ab - 360. Ab - 361. Ab - 362. Ab - 363. Ab - 364. Ab - 365. Ab - 366. Ab - 367. Ab - 368. Ab - 369. Ab - 370. Ab - 371. Ab - 372. Ab - 373. Ab - 374. Ab - 375. Ab - 376. Ab - 377. Ab - 378. Ab - 379. Ab - 380. Ab - 381. Ab - 382. Ab - 383. Ab - 384. Ab - 385. Ab - 386. Ab - 387. Ab - 388. Ab - 389. Ab - 390. Ab - 391. Ab - 392. Ab - 393. Ab - 394. Ab - 395. Ab - 396. Ab - 397. Ab - 398. Ab - 399. Ab - 400. Ab - 401. Ab - 402. Ab - 403. Ab - 404. Ab - 405. Ab - 406. Ab - 407. Ab - 408. Ab - 409. Ab - 410. Ab - 411. Ab - 412. Ab - 413. Ab - 414. Ab - 415. Ab - 416. Ab - 417. Ab - 418. Ab - 419. Ab - 420. Ab - 421. Ab - 422. Ab - 423. Ab - 424. Ab - 425. Ab - 426. Ab - 427. Ab - 428. Ab - 429. Ab - 430. Ab - 431. Ab - 432. Ab - 433. Ab - 434. Ab - 435. Ab - 436. Ab - 437. Ab - 438. Ab - 439. Ab - 440. Ab - 441. Ab - 442. Ab - 443. Ab - 444. Ab - 445. Ab - 446. Ab - 447. Ab - 448. Ab - 449. Ab - 450. Ab - 451. Ab - 452. Ab - 453. Ab - 454. Ab - 455. Ab - 456. Ab - 457. Ab - 458. Ab - 459. Ab - 460. Ab - 461. Ab - 462. Ab - 463. Ab - 464. Ab - 465. Ab - 466. Ab - 467. Ab - 468. Ab - 469. Ab - 470. Ab - 471. Ab - 472. Ab - 473. Ab - 474. Ab - 475. Ab - 476. Ab - 477. Ab - 478. Ab - 479. Ab - 480. Ab - 481. Ab - 482. Ab - 483. Ab - 484. Ab - 485. Ab - 486. Ab - 487. Ab - 488. Ab - 489. Ab - 490. Ab - 491. Ab - 492. Ab - 493. Ab - 494. Ab - 495. Ab - 496. Ab - 497. Ab - 498. Ab - 499. Ab - 500. Ab - 501. Ab - 502. Ab - 503. Ab - 504. Ab - 505. Ab - 506. Ab - 507. Ab - 508. Ab - 509. Ab - 510. Ab - 511. Ab - 512. Ab - 513. Ab - 514. Ab - 515. Ab - 516. Ab - 517. Ab - 518. Ab - 519. Ab - 520. Ab - 521. Ab - 522. Ab - 523. Ab - 524. Ab - 525. Ab - 526. Ab - 527. Ab - 528. Ab - 529. Ab - 530. Ab - 531. Ab - 532. Ab - 533. Ab - 534. Ab - 535. Ab - 536. Ab - 537. Ab - 538. Ab - 539. Ab - 540. Ab - 541. Ab - 542. Ab - 543. Ab - 544. Ab - 545. Ab - 546. Ab - 547. Ab - 548. Ab - 549. Ab - 550. Ab - 551. Ab - 552. Ab - 553. Ab - 554. Ab - 555. Ab - 556. Ab - 557. Ab - 558. Ab - 559. Ab - 560. Ab - 561. Ab - 562. Ab - 563. Ab - 564. Ab - 565. Ab - 566. Ab - 567. Ab - 568. Ab - 569. Ab - 570. Ab - 571. Ab - 572. Ab - 573. Ab - 574. Ab - 575. Ab - 576. Ab - 577. Ab - 578. Ab - 579. Ab - 580. Ab - 581. Ab - 582. Ab - 583. Ab - 584. Ab - 585. Ab - 586. Ab - 587. Ab - 588. Ab - 589. Ab - 5

I<BRA003178871<188<<<<<<<<<<
7212044M2808141BRA<<<<<<<<<<8
JAILSON<<VIEIRA<LIMA<<<<<<<<<



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA J V LIMA COMERCIO LTDA

JAILSON VIEIRA LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/12/1972, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 1242692 SSP/AL, inscrito do CPF sob nº 888.577.004-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Barbosa de Medeiros, nº 31, Brasília, Arapiraca – Alagoas, CEP 57.313-270.

Único sócio da sociedade empresária limitada **J V LIMA COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Expedicionario Brasileiro, nº 320, Centro, Arapiraca – Alagoas, CEP 57.300-590, inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE 27600230638 e no CNPJ sob nº 05.078.809/0001-50, resolve, assim, proceder a 5ª (quinta) alteração e **consolidação** do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criada filial da Sociedade, que será estabelecida na Rua Manoel Barbosa de Madeiros, nº 11, Brasília, Arapiraca – Alagoas, CEP 57.313-270.

Parágrafo Primeiro. Por este estabelecimento serão exercidas as atividades de: Comércio varejista de móveis, Reparação de artigos do mobiliário, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).

Parágrafo Segundo. O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ENCERRAMENTO DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Encerradas as alterações, permanecendo inalteradas as cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento, a partir deste momento o presente contrato social vigorará, por vontade dos quotistas com as cláusulas **consolidadas** em um único documento a seguir transcrito:



CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J V LIMA COMERCIO LTDA

JAILSON VIEIRA LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 04/12/1972, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 1242692 SSP/AL, inscrito do CPF sob nº 888.577.004-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Barbosa de Medeiros, nº 31, Brasília, Arapiraca – Alagoas, CEP 57.313-270.

Único sócio da sociedade empresária limitada **J V LIMA COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Expedicionario Brasileiro, nº 320, Centro, Arapiraca – Alagoas, CEP 57.300-590, inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE 27600230638 e no CNPJ sob nº 05.078.809/0001-50, resolve, assim, proceder a consolidação do contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de **J V LIMA COMERCIO LTDA** e sob o nome fantasia **VIP MOVEIS**.

DA SEDE, DAS FILIAIS E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração, na forma da lei, a Sociedade atua:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado na Rua Expedicionario Brasileiro, nº 320, Centro, Arapiraca – Alagoas, CEP 57.300-590, no qual são exercidas as atividades de: Comércio varejista de móveis, Reparação de artigos do mobiliário, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).

E exercerá as seguintes atividades:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas



- 47.59-8-99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-02** - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 95.29-1-05** - Reparação de artigos do mobiliário

Parágrafo Segundo. Em estabelecimento eleito como Filial, situado na Rua Manoel Barbosa de Madeiros, nº 11, Brasília, Arapiraca – Alagoas, CEP 57.313-270, no qual são exercidas as atividades de: Comércio varejista de móveis, Reparação de artigos do mobiliário, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).

E exercerá as seguintes atividades:

- 47.54-7-01** - Comércio varejista de móveis
- 33.29-5-01** - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 47.13-0-04** - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 47.13-0-02** - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.59-8-01** - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-02** - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 95.29-1-05** - Reparação de artigos do mobiliário

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e fica assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JAILSON VIEIRA LIMA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

Parágrafo único. É destacado do Capital Social da matriz, para giro em sua filial o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DA SESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JAILSON VIEIRA LIMA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro. Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário nos termos do art. 1.061 da Lei nº. 10.046/2002.

Parágrafo Segundo. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro de Arapiraca – Alagoas para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Arapiraca – Alagoas, 24 de janeiro de 2023.

2ºOfício

Jailson Vieira Lima

JAILSON VIEIRA LIMA

Sócio Administrador



Total: R\$ 4,39

Cartório do 2º Ofício de Notas e de Protestos
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41, Arapiraca-AL - Tel: (82) 35211414
José Antonio Veras Sousa Filho - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma indicada de: **JAILSON VIEIRA LIMA**
que confere o padrão reg. nesta serventia. Dito fe

Arapiraca / 26/01/2023 - 16:27:18
José Antonio Veras Sousa Filho (Tabelião)
Doc. Solicitante: ***.677.004-**
Poder Judicial do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento da firma e distribuição: ADL29124-Y2NF
Comparece dentro do prazo estabelecido pelo tabelião



[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCONI JOSE DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/DF, sob o nº 015683, registrado em 26/08/2004, inscrito no CPF nº 93701799172, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
93701799172	015683	MARCONI JOSE DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2023 08:33 SOB Nº 27904826166.
PROTOCOLO: 230041302 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301683055. CNPJ DA SEDE: 05078809000150.
NIRE: 27600230638. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.
J V LIMA COMERCIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCURAÇÃO

A empresa J V LIMA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 05.078.809/0001-50, sediada na Rua Expedicionário Brasileiro, 320 – Centro – Arapiraca – AL, neste ato representada por seu administrador abaixo assinado, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, por este instrumento particular, nomeia e constitui como seu Representante Legal o Sr. **JOSÉ ANDERSON COSTA MATIAS**, portador do Registro Geral nº **3444368-1** SEDS/AL e CPF nº **111.421.164-84**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, com poderes especiais para que junto a qualquer repartição pública, autarquia, fundação na esfera Federal, Estadual ou Municipal, venha assinar propostas de preços, cancelamento de itens, interpor recursos administrativos, formular ofertas e lances verbais, assinar contrato e declarações, nos termos previstos pelo Inciso IV do artigo 11, do decreto nº 3.555/2002 e tudo fazer para arguir no tocante a Licitação, em qualquer forma, especialmente a Concorrência, Tomada de Preços, Chamamento Público, Credenciamento Pregão Presencial SRP e Eletrônico, Convites e até Dispensa de Licitação e tudo fazer para o bom desempenho deste mandato.

A presente PROCURAÇÃO entra em vigor nesta data, com validade até 22 de julho de 2025.

Arapiraca/AL, 22 de julho de 2024.

Cartório do 2º Ofício de Notas e de Protestos
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41 - Arapiraca/AL - Tel. (82) 35211414
José Antonio Viera Sousa Filho - Tabelião

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Arapiraca 22/07/2024 - 16:57:32
José Antonio Viera Sousa Filho (Tabelião)
Doc. Solicitante ***577.004-**
Poder Judicial do Estado de Alagoas
Confira os dados de autenticação de firma e data no site: www.jusbrasil.com.br

Total: R\$ 4,39

2º Ofício

Jailson Vieira Lima

JAILSON VIEIRA LIMA
CPF: 888.577.004-53
Administrador

Cartório do 2º Ofício de Notas e de Protestos
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41 - Arapiraca/AL - Tel. (82) 35211414
José Antonio Viera Sousa Filho - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma indicada de: JAILSON VIEIRA LIMA que confere c/ o padrão reg. desta serventia. Dou fé.

Arapiraca 22/07/2024 - 16:56:10
José Antonio Viera Sousa Filho (Tabelião)
Doc. Solicitante ***577.004-**
Poder Judicial do Estado de Alagoas
Confira os dados de autenticação de firma e data no site: www.jusbrasil.com.br

Total: R\$ 4,39

Rua Expedicionários Brasileiros, 320 – Centro – Arapiraca – AL
E-mail: vipmoveisarapiraca@gmail.com
Fone: (82) 3527-1360/99943-3590



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1997181396



NOME: JOSE ANDERSON COSTA MATIAS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 2182531 CTPS AL

CPF: 111.421.164-84 DATA NASCIMENTO: 29/07/1994

FILIAÇÃO: JOSE MATIAS FILHO

JOSEFA FERREIRA COSTA MATIA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABILITAÇÃO: AB

Nº REGISTRO: 06638054507 VALIDADE: 09/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 13/06/2015

OBSERVAÇÕES:

Jose Anderson Costa Matias

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: ARAPIRACA, AL DATA EMISSÃO: 29/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26221552538
AL024449164

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J V LIMA COMERCIO LTDA		Protocolo: ALC2401697563	
NIRE: 27600230638 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 27600230638	CNPJ 05.078.809/0001-50	Data de Ato Constitutivo 28/05/2002	Início de Atividade 28/05/2002
Endereço Completo Rua Expedicionário Brasileiro, Nº 320, Centro - Arapiraca/AL - CEP 57300-590			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINE; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, Reparação de artigos do mobiliário, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JAILSON VIEIRA LIMA	CPF/CNPJ 888.577.004-53	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome JAILSON VIEIRA LIMA		CPF 888.577.004-53	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data 28/05/2002	Número 2710099596a	Ato/eventos C02 / C02 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA EM CONSTITUICAO	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 27904826166		CNPJ: 05.078.809/0004-00	
Endereço Completo RUA MANOEL BARBOSA DE MEDEIROS, Nº 11, BRASILIA, Arapiraca, AL, CEP: 57313270			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2024, às 21:29:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **TPVZCH9F**.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral